



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023-TRE/RN

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº 35/2023-TRE/RN
Processo Administrativo Eletrônico nº 3352/2023-TRE/RN

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** (CNPJ: 10.286.548/0001-01), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na RUA POMERODE , 955 - SALTO DO NORTE, BLUMENAU - SC, 89065-300, [Telefone: +55 (47) 32327650 +55 (47) 32327-687; Correio Eletrônico: licitafonte@eletricafonte.com.br], neste ato representada por NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE, CPF nº ***.956.639-**, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

1. PRODUTOS REGISTRADOS:

Item	Especificações	Unidad e	Quantidade Registrada						Valor Unitário (RS)	
			TRE/RN	Órgãos Públicos Participantes				D		
				A	B	C	C1	C2		
11	Cabo paralelo flexível, 2 x 2,5mm ² , composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolação em PVC/F na cor BRANCA com friso em uma das veias para identificação da fase, temperatura em serviço contínuo 70°C, tensão de serviço até 300V, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender à NBR 13249 e NBR NM 280. Diâmetro do condutor: >= 1,9 mm. Peso Líquido: >= 6,1 kg/100 m. Marca: SIL Modelo: PP	Peça c/ 100m	6	2	6	-	3	5	2,40	
12	Cabo PP flexível, 3 x 2,5mm ² , composto por condutores com encordoamento classe 4 ou 5, isolação, enchimento e cobertura em PVC antichama, temperatura em serviço contínuo 70°C, tensão de serviço até 450V, tensão de isolamento 750 V cobertura na cor PRETA, com selo de conformidade do INMETRO, devendo atender à NBR NM 247-3, NBR NM 280 e NBR 13.248/2014. Diâmetro do condutor: >= 1,9 mm. Peso Líquido: >= 13,6 kg/100 m.	Peça c/ 100m	6	2	6	3	3	5	10,64	

	Marca: SIL Modelo: PP							
Órgão Público Participante A: IFRN/Parnamirim: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS PARNAMIRIM (Parnamirim/RN);								
Órgão Público Participante B: IFRN/NC: INSTITUTO FEDERAL DO RN - CAMPUS NOVA CRUZ (Nova Cruz/RN);								
Órgão Público Participante C: INST.FED.DE EDUC. CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE								
Coluna C1: Entrega em Natal/RN;								
Coluna C2: Entrega em Lajes/RN;								
Órgão Público Participante D: HGN: HOSPITAL DE GUARNICAO DE NATAL (Natal/RN).								
Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.								

2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 35/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, as partes assinam o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Diretor(a)-Geral

FONTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
CNPJ: 10.286.548/0001-01
NATANAEL DE JESUS ALBUQUERQUE
CPF: *.956.639-****